



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 100/2025

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, requer, após ouvido o Plenário, o envio das seguintes informações à Secretaria Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela eficiência e transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO o crescente número de reclamações e a preocupação da população com a demora na realização de cirurgias eletivas;

REQUEIRO:

Quantas pessoas aguardam, atualmente, na fila de espera por cirurgias eletivas no município?

Qual a listagem detalhada dos tipos de cirurgias eletivas com maior demanda e tempo de espera?

Qual o tempo médio de espera para cada tipo de cirurgia eletiva?

Existe um critério de prioridade para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos? Em caso afirmativo, qual?

Quais as medidas práticas que a Secretaria Municipal de Saúde está adotando para agilizar a realização dessas cirurgias e reduzir a fila de





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

espera?

Informar se há um plano de retomada ou ampliação das cirurgias eletivas, e qual o planejamento (incluindo possíveis parcerias ou previsão de recursos) para tal.

Observação Importante sobre Informações dos Pacientes:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o direito à intimidade, não solicito dados pessoais que identifiquem individualmente os pacientes (como nome completo, CPF ou endereço). As informações requeridas são de caráter estatístico e geral, necessárias para a fiscalização da política pública de saúde, garantindo a transparência das ações realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, e na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, aguardo as devidas informações dentro do prazo legal.

Câmara Municipal de Guarará, 11 de dezembro de 2025.

JARDEL DE SOUZA FRANCISCO
Vice-presidente
Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413



22/12/2025, 20:02
Página 2 de 2